



LIDO NA SESSÃO DO DIA
31 MAI 2012

1º Gabinete

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 JUN. 2012  Adair Marsola Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 3219/12
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, À NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A DOAÇÃO DE UMA ÁREA URBANA – PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS, NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, à necessidade de que seja feita a doação de uma área urbana – para o Centro de Formação de Condutores de Veículos, na Cidade de Porto Velho/RO.

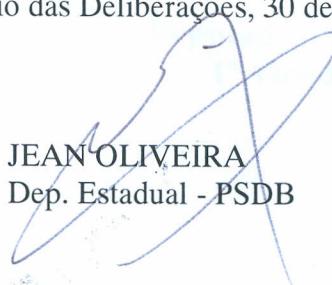
Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA
Senhores e Senhoras Deputados(as);

O objetivo da presente indicação, é para solicitar ao Governo do Estado, a doação de uma área urbana, para o Centro de Condutores de Veículos – CCV – da Cidade de Porto Velho. Tal pedido visa facilitar aos Centros de Condutores de Veículos da Capital, a ministrarem aulas práticas aos seus clientes, que buscam habilitação para dirigir veículos.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2012.


JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual - PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 05/06/2012

E.PALE 239/2012
SP